



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2110/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para proibir o estacionamento de um lado da via na Rua Pedro Machado Júnior, localizada no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a realização de um estudo técnico para avaliar a necessidade de implantação de limites ou regulamentação do estacionamento de veículos na via.

O estacionamento desordenado, especialmente em horários de maior movimento, tem causado obstruções no tráfego, dificultando a passagem de veículos, incluindo serviços essenciais como coleta de lixo, ambulâncias e transporte público. Além disso, a falta de sinalização adequada contribui para a ocupação irregular de áreas que deveriam permanecer livres.

Solicitamos, portanto, que a equipe técnica da Secretaria realize uma vistoria no local e avalie possíveis medidas, como delimitação de vagas, proibição de estacionamento em determinados trechos ou horários, e a instalação de sinalização correspondente.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB